



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

Portaria N° 312, de 12 de setembro de 2019.

“Exonera Servidora”

O Prefeito Municipal de Serrania, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora **SUELEN CRISTINA MOREIRA**, do cargo de provimento em comissão, denominado “Diretora de Departamento Municipal de Saúde”, a partir de 12 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se e publique-se.

Serrania/MG, 12 de setembro de 2019.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Suelen Cristina Moreira
Servidora